



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS MACAU

PORTARIA Nº 151/2020 - DG/MC/RE/IFRN

20 de maio de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS MACAU DO INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2020,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23135.001311.2019-84](#), de 24 de junho de 2019,

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** o servidor abaixo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado neste *Campus*, para fiscalizar o contrato e seus respectivos termos aditivos conforme especificado no quadro a seguir.

| Contrato | Empresa | CNPJ | Fiscal | Maticula |
|----------|---|--------------------|----------------------------|----------|
| 81/2014 | COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN | 08.334.385/0001-35 | Caio Cesar Dionisio Santos | 1000842 |

II - **REVOGAR**, a partir desta data, a Portaria nº 229/2019-DG/MC/RE/IFRN, de 26 de junho de 2019, que designou os fiscais de contrato anteriores.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE e REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Jerdmiler Gomes de Paiva, Diretor Pro Tempore - FG - DG/MC, em 20/05/2020 15:31:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205423
Código de Autenticação: 3bbfa9f554

